



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 79, de 31 de dezembro de 2023

Aprova o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e os programas de disciplina do Curso Técnico em Secretariado Binacional Bilingue Subsequente Semestral do Campus Santana do Livramento, ofertado em parceria com a UTU-UY.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o Curso Técnico em Secretariado Binacional Bilingue - forma Subsequente Semestral, do Campus Santana do Livramento, para vigorar a partir do primeiro período letivo de 2024:

1. O Projeto Pedagógico do Curso.
2. A matriz curricular.
3. Os programas de disciplina.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 31 de dezembro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 04/01/2024 11:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265698

Código de Autenticação: c23d0f9fc0



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br